

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
19881/2025	22059/2025	09/09/2025 18:22:49	09/09/2025 18:22:48

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

616/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DELEGADO DANILO BAHIENSE

Ementa:

ESTIPULA PREMIAÇÕES EM DINHEIRO AOS ATLETAS DE COMPETIÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**“ESTIPULA PREMIAÇÕES EM
DINHEIRO AOS ATLETAS DE
COMPETIÇÕES DIVERSAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estipulado premiações em dinheiro aos atletas vencedores de provas diversas no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Os atletas melhores posicionados, até a quinta colocação, receberão valores em espécie, pagos pelo ente que estiver organizando o evento.

Art. 3º Os valores mencionados nesta Lei não serão inferiores a 1.000 (mil) VRTEs ao primeiro colocado, podendo ser graduado até a quinta colocação e não menos do que 500 (quinhentos) VRTEs.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

**DELEGADO DANILO BAHIANSE
DEPUTADO ESTADUAL**



JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos nós, o Estado do Espírito Santo tem grande atração por práticas desportivas, sejam elas pessoais ou de grupo.

Vejamos, por exemplo, a corrida 10 milhas Garoto, que atrai corredores do mundo todo e já é um marco no cronograma nacional de provas de corrida.

Entretanto, há poucos dias atrás, vi um vídeo de uma corredora que, ao vencer uma prova de corrida em rua na nossa capital, desabafou afirmando que não há uma remuneração ou prêmio em espécie.

Ou seja, o atleta sai de seu Estado, e muitas vezes por conta própria, eis que nem sempre possui patrocínio, percorre longas distâncias para vir competir no nosso Estado e quando vence a prova não ganha nenhum valor em espécie, máxime uma medalha ou troféu!

Assim, junta-se mais e mais troféus para embelezar sua sala, mas não há um respectivo valor para sequer cobrir os custos do deslocamento, sendo certo que muitos destes atletas vivem exclusivamente do esporte.

Portanto, temos que mudar este pensamento e vermos nestes atletas os verdadeiros profissionais que são e estipularmos premiações em dinheiro.

São estas, pois, as razões pelas quais espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto de Lei nesta Casa de Leis.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

DELEGADO DANILO BAHIANSE
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360031003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Danilo Bahiense** em 09/09/2025 18:22

Checksum: **2D650CAAF224E7AF520B8796DF5902291167A12A6DA8685C57D73611F7E7F22A**



Processo: 19881/2025 - PL 616/2025

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 9 de setembro de 2025.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, DELEGADO DANILO BAHIANSE - Matrícula



Processo: 19881/2025 - PL 616/2025

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Existe uma Norma similar à Proposição apresentada. Lei nº 10.070/2013.

Não existem Proposições similares à Proposição apresentada.

Vitória, 10 de setembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO
Analista Legislativo - 35889

Tramitado por, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA FRANCO RIBEIRO - Matrícula 35889



Processo: 19881/2025 - PL 616/2025

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 15 de setembro de 2025.

THOMAS BERGER ROEPKE
Assessor Sênior da Secretaria - 206885

Tramitado por, THOMAS BERGER ROEPKE - Matrícula 206885



Processo: 19881/2025 - PL 616/2025

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Desporto e de Finanças.

Vitória, 15 de setembro de 2025.

ALANE SILVA DE OLIVEIRA
Assessor Júnior da Secretaria - 211060

Tramitado por, ALANE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula 211060



Processo: 19881/2025 - PL 616/2025

Fase Atual: Registro da Proposição Principal

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

A(o) Diretoria da Redação,
ÀDR para elaboração de estudo de técnica.

Vitória, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO DANIEL AGRIZZI
Analista Legislativo - 201574

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI - Matrícula 201574

